



Câmara Municipal de Castro Marim

EDITAL

----- Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim **TORNA PÚBLICO** que, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Castro Marim, de 29 de junho de 2021, e sob proposta da Câmara Municipal, foi aprovado o “Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados ou em Estacionamento Indevido ou Abusivo”, o qual foi precedido de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

----- O Regulamento em anexo entra em vigor no prazo de cinco dias úteis após a data da sua publicação no Diário da República. Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo e publicado na 2.ª série do Diário da República e, na Internet, no sítio institucional do Município. -----

Castro Marim, 30 de junho de 2021

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral